

AVISO DE JULGAMENTO - **TP N° 12/2023**, Proc. n° 203/2023, Edital n° 106/2023. A CPL do Município torna público p/ conhecimento dos interessados que após Parecer Jurídico e Decisão de Autoridade Competente para o prosseguimento do certame com a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa JS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME – CNPJ: 21.613.513/0001-48, passando assim a empresa BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 09.065.576/0001-01 a ser detentora do melhor valor global de R\$ 235.190,61 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e noventa reais e sessenta e um centavos). Concede-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I, alínea b da Lei 8.666/93, para interposição de recurso em face deste ato, na forma de como estabelece o edital em seu item 11. A Ata da Sessão de Julgamento das Propostas e demais documentos poderão ser consultados no *link* <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/23/tomada-de-precos/>. Guaira/SP, 22 de dezembro de 2023. Comissão Permanente de Licitação.